



## CONDIÇÕES GERAIS

Ola Formando! Segue abaixo o nosso Cronograma Operacional:

### Definição de local e data do evento

Para que possamos definir, precisamos realmente saber o número final de participantes, com isto a empresa fará uma cobrança ostensiva e em alguns casos plantão na instituição de ensino. Vale ressaltar, mesmo que o formando inadimplente não regularize a sua pendência, ele deverá assinar a carta de aceite (que confirma a participação) ou proceder o cancelamento do contrato (arcando com as multas contratuais). O envio de carta ou mensagem pedindo o cancelamento do contrato, não concretiza o mesmo, somente após o pagamento da multa contratual.

Assim teremos uma posição real do número de participantes.

Como conhecimento de todos, caso a turma não atinja o número de formandos, a Agência poderá compor outras turmas, porém vale salientar, que o mesmo procedimento de cobrança será feito com as demais turmas, podendo haver certa demora para a definição do número final de participantes.

Importante: A Agência não terá que cumprir o contrato para a Comissão ou Formandos, mas comporá outras turmas (se houver) para minimizar as perdas contratuais. O intuito disto é fazer com que o formando não precise dispor de um maior investimento para realizar a sua Formatura.

Caso o seu contrato (ou da sua turma) já entre em composição com outros contratos, o cumprimento dele dependerá do número final de formandos de todas as turmas envolvidas.

Caso a turma não atinja o número de formandos, por ocasião da junção com outras turmas, a Agência irá fazer novas composições dos itens inicialmente fechados na proposta inicial. Podendo alterar, excluir ou incluir novos itens com intuito de unificar os orçamentos de todas as turmas.

No fechamento do contrato, foi sugerido algum local específico, porém em alguns casos a Agência poderá alterar para um local maior ou menor com base no número final de participantes de todas as turmas. Isto se faz necessário, pois muitas vezes existem alterações no número inicial combinado com a Comissão de Formatura, mesmo com composição com outras turmas.

Alguns formandos deixam de cumprir as obrigações de pagamento, aguardando a definição do local e data do evento, porém em alguns casos, a Agência precisa definir e às vezes alterar o Salão por este motivo. Neste caso poderemos cobrar a multa contratual e não permitir a participação deste formando.

As alterações contratuais que impliquem na mudança do local do evento, poderá ser sugerida a realização em outras regiões, inclusive outras cidades.

### **Cardápios / Show Bar / Outros**

O Cardápio base será o oferecido no início do contrato, porém caso faça junção com outras turmas, teremos que compor um novo cardápio que abranja a necessidade de todos. Neste caso poderá ter a exclusão ou inclusão de novos itens. É importante saber, que muitas vezes em negociação com a Comissão de Formatura, poderemos alterar o cardápio com o intuito de agregarmos valores a outros itens para o evento. Após esta composição, a Agência fará uma enquete com os formandos participantes para escolha final do cardápio. A Agência solicitará informações de restrições alimentares para os formandos e convidados, onde poderá compor kits para estes casos, porém será de total importância o Formando entrar em contato para sugerir quando houver casos com mais do que 01 (uma) restrição. Cabe exclusivamente ele informar.

### **Boom ou Ativação**

Boom – Ativação por quantidade definida com a Comissão ou em composição com as turmas.

Ativação – Período mínimo de 1 hora de serviço.

### **Decoração**

Em contratos exclusivos, a Agência faz uma reunião com a Comissão de Formatura para definição de itens e cores a serem usadas. Por ocasião de junção com outras turmas, ficará a cargo do Depto de Eventos da Agência.

### **Atrações**

Será a base definida em contrato para as turmas exclusivas. Na junção com outras turmas, a Agência fará uma nova composição para definição das atrações. Faremos uma enquete para definir levando em consideração as turmas envolvidas.

### **Separação de Mesas**

Entre 10 e 15 dias antes do evento, enviaremos um e-mail para o formando escolher até 2 outros para ficarem perto da sua mesa. A turma ficará na mesma sessão no mapa. Nesta ocasião o Formando deverá informar se tem convidados com situações especiais. Caso o formando tenha Pais separados, poderá comprar ½ mesa, mas ficará junto com outro formando.

### **Informações Finais do Evento**

Na segunda feira antes do evento, o formando receberá por e-mail as informações finais e o termo de responsabilidade para entrada de menores no evento.

### **Balada ou Churrasco**

Para realização da balada ou churrasco, a Agência precisa ter um quórum mínimo de 80 formandos (de várias turmas) para participação. Este evento poderá ser realizado após o baile de gala, onde avisaremos através das redes sociais. O local de realização poderá ter uma distância até 70 km com base no Centro da Cidade (campus da Universidade). O Formando que não quiser participar deste evento poderá ter um crédito de R\$ 47,00 exclusivamente na compra do material fotográfico a qualquer tempo. Caso ele não informe a Agência e tenha

comprado o material fotográfico, perderá direito ao crédito permanecendo o direito de ir em alguma festa realizada pela Agência. Importante frisar que esta opção precisa ser definida no início do contrato!!

### **Liberação dos Convites no Portal do Formando**

Para as turmas de dezembro, a liberação será feita até novembro do ano de conclusão, para as turmas de julho, será liberado em junho no portal. Exceto por questão de alteração de datas devido a inadimplência do contrato, ou alterações sugeridas pela Comissão.

### **Rifas - Ação entre Amigos**

A Agência fornecerá alguma rifa para que seja sorteado entre os formandos como uma "Ação entre Amigos". Do valor vendido, o formando não precisará repassar nada para a Agência pois sua venda é facultativa, ou seja, se o formando vender, o dinheiro é dele...se não vender concorre ao prêmio para ele. O intuito é apenas um subsídio para o formando, que correrá pela Loteria Federal. Caso não tenha extração na data grafada na rifa, automaticamente valerá a próxima extração.

Se o formando cancelar o contrato, será obrigatória a devolução das rifas, e caso ele não devolva ou tenha vendido alguma rifa, ela será cancelada e prevalecerá o 2º prêmio da extração.

Lembrando que a Agência terá um controle da numeração enviada para cada formando. Facultará a agência divulgar o nome do vencedor.

### **Brindes - Produtos**

Para todos os materiais promocionais ou brindes oferecidos aos formandos, quando for inserido o nome do Formando, será sempre colocado o primeiro e último nome dele. Caso o Formando queira a inserção de outros nomes, deverá comunicar no momento da adesão.

[Mais informações sobre Rifas Clique aqui](#)

### **Equipe Fotográfica nos Eventos**

Todos os alunos poderão ser fotografados no dia dos eventos. A Agência não obriga a compra do material fotográfico, apenas marcamos uma reunião para apresentação, para ver se o formando terá interesse.

### **Valsa**

A Agência realiza até 3 valsas no dia do Baile, Padrinhos – Pais – Convidados. Caso o formando não opte em participar, a Agência fará a chamada do nome dele, mesmo ele não estando na fila. Faculta a comissão aumentar ou diminuir a quantidade de valsas.

### **Perguntas Comuns**

1) Por que o boleto ainda não está disponível no Portal?

R: No mês do reajuste (anual) pode ocorrer um pequeno atraso na emissão dos boletos, neste caso a data de vencimento será prorrogada. Aguarde mais alguns dias. Caso você não tenha recebido o 1º boleto (após a adesão), entre em contato com os nossos atendentes no telefone

11- 95224-9900 (WhatsApp) ou pelo portal do formando, [www.facasuaformatura.com/formando](http://www.facasuaformatura.com/formando)

2) Fiz minha adesão pela Internet e ainda não recebi a chave PIX.

R. O procedimento da adesão via Internet, requer o pagamento da 1ª parcela via PIX (enviado por e-mail) e o envio do seu comprovante via e-mail, juntamente com uma via do contrato devidamente assinada (impressa pelo formando). A concretização da adesão somente ocorrerá após a chegada destes documentos, assim serão emitidas as demais chaves PIX.

3) Como funciona a opção de pagamento por Cartão Recorrente?

R. No Cadastro de adesão a empresa passa 3 parcelas (dividida em 3 pagamentos) e as demais mês a mês por sistema. Somente será passada apenas a 1ª parcela, caso o formando faça adesão em parcelas inferiores a 12 meses

4) O que dá direito o meu contrato de adesão? Quantos convites irei receber? O que terá na festa?

R: Essas informações estão na adesão que você preencheu ou no seu site no ícone "O Evento". Caso você tenha optado por um pacote com menos convites, esta informação deverá estar na adesão.

5) Quero cancelar meu contrato. O que devo fazer?

R: Você deverá enviar uma carta para a agência [Facasuaformatura.com](http://Facasuaformatura.com), endereçada ao Depto Jurídico, contendo seus dados pessoais, curso, instituição e a razão que motivou a sua desistência, bem como documentos comprobatórios. Esta carta deverá conter a sua assinatura e a de um membro da comissão de formatura (colocar os nomes legíveis abaixo das assinaturas). Após o recebimento da carta de cancelamento a Agência entrará em contato informando o valor da multa de cancelamento. Caso queira um modelo de carta solicite por telefone ou e-mail. O cancelamento somente será concretizado após o pagamento da multa contratual!!

6) O que posso perder ao cancelar meu contrato?

R: Conforme Cláusulas do seu contrato de adesão e compromisso:

Até 07 (sete) dias após a data da assinatura do contrato de adesão será isento de multa, desde que ele não tenha usufruído de qualquer item que componha o contrato.

Após 07 (sete) dias a multa será de 30% (trinta por cento) do valor total da adesão.

Após a definição da data do evento (contratação dos locais e fornecedores) a multa será de 50% (cinquenta por cento) do valor total da adesão.

A multa para cancelamento após 30 dias da definição da data do evento (informada no site da turma), será de 70% (setenta por cento) do valor da adesão.

A multa para cancelamento após 15 dias antes do evento será de 100% (cem por cento) do valor da adesão.

Após a entrega do kit de convites ao formando ou liberação pelo Portal, não existirá cancelamento do contrato, ele poderá vender seus convites e mesa, porém deverá informar a

CONTRATADA quais formandos foram vendidos cada convite. Ele não poderá vender a um formando não aderido sem comunicar a CONTRATADA.

Se o cancelamento se der por óbito, a restituição será integral, dos valores efetivamente pagos, exceto as taxas bancárias, de cartões ou administrativas.

Caso após o pagamento da multa contratual a Agência ainda tenha valores a restituir, eles serão devolvidos de forma parcelada ao formando, podendo ser dividida em até 6 parcelas.

7) Posso transferir a minha adesão para um formando novo de outra temporada?

R: Pode, porém o formando terá uma taxa de transferência de 20% a 30% do valor original da adesão. (Independentemente do valor da nova adesão).

8) Porque meu contrato foi reajustado, sendo que não paguei ainda 12 parcelas?

R: O reajuste baseado no IGPM ou qualquer outro índice, é aplicado a cada 12 meses a contar da assinatura do contrato principal (firmado entre a agência Facasuaformatura.com e sua comissão de formatura). Seu contrato de adesão certamente foi assinado alguns meses após a data do contrato principal. A data base constará na sua adesão ou no site da turma (ícone "O Evento").

9) Posso reparcelar o valor restante de meu contrato?

R: Sim, desde que o vencimento da última parcela não ultrapasse a data estabelecida no contrato principal. Faculta o formando parcelas no cartão com juros da operadora.

10) Estou com parcelas atrasadas, como devo proceder?

R: Entre em contato com a nossa empresa para que possamos rever a situação do seu contrato de adesão. O seu débito poderá ser reparcelado dentro da vigência do contrato, sendo que, a partir do mês de outubro (para as turmas de dezembro) e o mês de maio (para as turmas de julho) o seu reparcelamento deverá ser feito somente com Cartão de Crédito. Caso queira acessar a chave PIX basta clicar no link abaixo: [www.facasuaformatura.com/formando](http://www.facasuaformatura.com/formando).

**PIX@Facasuaformatura.com**

11) Tenho que estar com a formatura quitada para poder ter acesso ao Portal dos Convites?

R: Você que paga com boleto/PIX poderá manter as parcelas, após a data da entrega dos convites, desde que você troque por Cartão de Crédito. Neste caso poderá ser parcelado com as mesmas quantidades de parcelas (com juros da operadora).

12) Comprei um convite extra, terei direito a uma cadeira extra?

R: Não, a compra de convites extras não dará direito a cadeira extra por termos que deixar uniforme a montagem do salão. Alguns formandos que adquirirem mais convites, poderá optar em comprar uma mesa extra (desde que tenha mesa extra no salão). Para a venda de convites pelo site, o prazo para o encerramento do Lote será às 18h.

13) Quando saberei a data do evento?

R: A data do evento será definida e informada até a metade do último semestre. Poderá ser antecipada ou postergada conforme negociações com fornecedores e resultado do contrato, referente ao número de formandos participantes.

14) Quando saberei de todas as informações sobre o evento?

R: Exceto as informações iniciais constantes em contrato, após a definição da data do evento, iniciaremos uma sequência de contato com os formandos para identificação fotográfica, definição do convite, caricatura e finalizando com o envio do boletim de evento.

15) Posso mudar a época de realização do meu evento?

R: Tal solicitação deverá ser enviada a Agência e será analisada levando em consideração os seguintes pontos:

- Número de formando aderidos para época inicial.
- Situação financeira do formando solicitante (precisa estar em dia com os pagamentos para fazer a alteração).
- Existência de eventos para época solicitada.
- Compensação financeira caso o evento seja de maior valor.

P.S. O Formando que fizer a alteração da época de realização do evento, fica ciente que a multa de cancelamento do contrato passa a iniciar com 50% (cinquenta por cento).

16) Fiz a compra antecipada do material fotográfico. O que devo saber sobre isto?

R: O Modelo do álbum será o apresentado na reunião de demonstração das fotografias, mas se a compra ocorrer antes de 6 meses da data do evento, poderá aparecer modelos novos ofertados pelo laboratório.

A Agência disponibilizará todas as fotos para serem escolhidas, incluindo fotos parecidas, olhos fechados, alteração na coloração e brilho, com problemas de foco e outros, A Escolha de qualquer foto com alguma alteração acima será de entendimento do aluno quanto as questões sobre possíveis correções destas fotos (exceto as que não terá correção).

O Fato de o formando ter feito a compra antecipada, não evidencia que ele terá um fotografo exclusivo, precisando ir aos pontos e solicitar fotografias na quantidade que desejar.

A Agência e nem o laboratório se responsabilizará pela pouca quantidade de fotos que o formando (com compra antecipada) tirou nos eventos.

Para álbuns promocionais de colação de Grau, a empresa fará apenas correção de enquadramentos e cores nas fotografias, não estando inclusa retoques e outros que fujam do padrão fotográfico do evento. Caso o formando queira este serviço, ele será cobrado a parte.

A compra do material fotográfico, o formando deverá cumprir o prazo de escolha das fotografias. Após o prazo ele pagará uma taxa de R\$ 150,00 para liberação da galeria.

Atualizado maio de 2014